

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**Implantação de novos processos no Sistema Eletrônico de Informações  
SEI-UFCG**

Em 06 de abril de 2018, foi emitida a Ordem de Serviço Reitoria Nº. 01/2018 que estabelece os procedimentos para abertura de Processos Eletrônicos na UFCG, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

O SEI foi instituído na UFCG, por meio da Portaria Nº. 154, de 27 de dezembro de 2016, como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos, iniciando, em 09 de janeiro de 2017, com o processo eletrônico de Diárias e Passagens Nacionais. Desde então, foram gerados mais de 4.300 processos no sistema.

Mais de 500 servidores foram capacitados em treinamentos presenciais que, somados à atuação ininterrupta do Suporte SEI-UFCG e dos materiais de autocapacitação, conferiram resultados satisfatórios quanto ao uso do Sistema.

Diante deste cenário e da obrigatoriedade de cumprimento de prazos quanto à adoção do SEI em todos os processos desta Instituição, coube ao Suporte SEI-UFCG fazer o mapeamento destes processos e preparar a rotina e a sistemática de uso adequadas às especificidades dos setores e dos sujeitos envolvidos. Este trabalho está em fase final e, dentro dos próximos 20 dias, [conforme disposto na](#) Ordem de Serviço supracitada, novos processos serão iniciados e tramitados por meio do SEI.

A Graduação será a maior beneficiada com a inserção dos processos, visto que todas as demandas iniciadas, atualmente, por meio de processo físico e uso de formulários constarão no SEI, garantindo celeridade e transparência para os interessados e melhora substancial na rotina de trabalho dos setores.

A logomarca, como também o site do Suporte SEI-UFCG, passou por melhorias estéticas e estruturais para melhor atendimento da comunidade acadêmica. Materiais de autocapacitação estão mantidos permanentemente no site do Suporte, que se mantém nas redes sociais, com vídeos tutoriais exclusivos publicados no Canal do Suporte SEI-UFCG no YouTube.

Para maiores informações, acesse o inteiro teor da Ordem de Serviço Reitoria Nº. 01/2018, disponível em: <https://www.sei.ufcg.edu.br/?wpdmp=1a-ordem-de-servico-sei&wpdmdl=27363>, como também, acesse o site do Suporte SEI disponível em [www.sei.ufcg.edu.br](http://www.sei.ufcg.edu.br).